

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2024/PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2024/PMSC

TERMO DE RATIFICAÇÃO-LEI: 14.133/21

Trata – se de Contratação de prestação de serviços de shows artísticos das bandas musicais de renome regionais; “**CANTOR KELVY PABLO**”, para realização de show artístico a ser realizada no dia 16 de agosto do corrente ano de 2024, em praça pública, afim de comemorar as festividades culturais da localidade, bem promover a cultura, na realização do tradicional Festejos de Padroeiro do Povoado de Varzinha, no interior do Município de Santa Cruz, com a referida apresentação artística.

Isto posto, a Prefeita do Município de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, instruído nos moldes do Artigo 72 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº033/2024, Inexigibilidade de Licitação nº010/2024, **RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a declaração de dispensa de licitação** visando a contratação de serviços de shows artísticos das bandas musicais de renome regionais; “**CANTOR KELVY PABLO**”, para realização de show artístico, na realização de eventos culturais no tradicional **FESTEJOS DE PADROEIRO DO POVOADO DE VARZINHA**, no interior do Município de Santa Cruz, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber, empresa: **KELVY PABLO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA/ME**, inscrita no CNPJ: 54.581.063/0001-08, estabelecida na Rua Coronel Auris Coelho, nº045, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. **PABLO VICTOR JACOME GURGEL**, brasileiro, solteiro, empresário do meio artístico, portado do **CPF: 017.xxx.xxx-xx**, e do **RG: 262.xxxx-SSP/RN**, estabelecido na Cidade de Natal/RN, para a contratação do Artista **KELVY PABLO**, detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração **CANTOR KELVY PABLO**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a administração pública, no valor global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Santa Cruz (PE), 25 de Julho de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
-Secretário-